



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 631/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

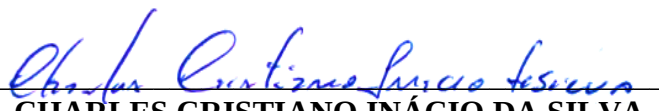
Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LEILIANE LARISSA LOPES SIMOES NOBRE**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 07/11/2024 a 06/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito